



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2011
(Do Sr. JÂNIO NATAL)

Requer seja enviado ao Exmo. Senhor Ministro do Turismo, requerimento de informações sobre convênios celebrados com a Fundação Porto Seguro.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Turismo, no sentido de esclarecer esta Casa quanto a convênios assinados, nos últimos cinco anos, com a FUNDAÇÃO PORTO SEGURO PROMOÇÕES E EVENTOS, com sede no município de Porto Seguro, pelas razões detalhadas abaixo.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 06 de dezembro de 2011, foi protocolado, no Ministério do Turismo, solicitação de informação ao Exmo. Senhor Gastão Dias Vieira, na qual se pedia o encaminhamento de cópias de documentos referentes a convênios ali identificados; a saber, os convênios de nº 622706, de 2008, e nº 731910, de 2010. Somados, os dois convênios alcançam o valor nominal superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e referem-se, ambos, à promoção de festas carnavalescas, uma em Porto Seguro e outro em Arraial d'Ajuda, conhecido distrito do mesmo município.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Pelo montante do apoio orçamentário, é claro que não se trata de convênio de menor importância. Na escala daquele município, meio milhão de reais pode significar grandes benefícios à população local.

Certamente, o carnaval é festa importante, cujo papel econômico é inegável. Não obstante, há necessidade de se conhecer, em detalhes, o uso dado ao dinheiro público. Assim, solicitamos ao Exmo. Senhor Ministro Gastão Dias Vieira que se digne a cumprir o mandato Constitucional que determina a pronta prestação de informações ao Congresso Nacional, remetendo a esta Casa, com urgência, informações sobre:

- 1- Objeto de cada convênio supramencionado;
- 2- Plano de Ação, a ser desenvolvido com os recursos recebidos;
- 3- Valores liberados, e datas das liberações;
- 4- Autor, ou autores, do pleito atendido com a celebração dos referidos convênios;
- 5- Dados das prestações de contas, com demonstrativo do efetivo uso dos recursos liberados;
- 6- Avaliação dos resultados gerados pelas ações empreendidas, com detalhamento e demonstração dos benefícios auferidos pela população local;
- 7- Detalhamento que demonstre quais parcelas da população local receberam os benefícios mencionados, e informação que permita concluir sobre a durabilidade, ou não, dos referidos benefícios.

Senhor Presidente: a solicitação aqui apresentada tem o propósito de obter informações relevantes sobre a atuação do governo federal em importante região do estado cujo povo represento. Nada nos move, senão a certeza de que a tarefa de acompanhar a ação do Poder Executivo é parte essencial das atribuições de um deputado.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Infelizmente, porém, sabemos, pela imprensa, que diversos convênios celebrados pelo Ministério do Turismo, para a realização de festas, resultaram em grandes desvios de dinheiro público. Acredito que este não é o caso da Fundação Porto Seguro Promoções e Eventos, e esperamos estar certos. No entanto, como obter certeza sobre a lisura, se o Ministério falta com uma das mais básicas obrigações, que é a de prestar informações ao Parlamento?

Por fim, senhor Presidente, quero deixar claro que, embora explicitamente os convênios de nº 622706, de 2008, e nº 731910, de 2010, interessa-nos receber as informações relacionadas sobre todo e qualquer convênio celebrado com a referida Fundação Porto Seguro Promoções e Eventos, assim como com qualquer outra entidade sediada no município de Porto Seguro.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado JÂNIO NATAL